

PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041085/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LIMA E SOUZA VISTORIA DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.211.335/0001-75, situada no Município de São José do Rio Pardo – SP, na Av. Antonio Pereira Dias, 771 - Centro, CEP 13.720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José do Rio Pardo, Itobi, Divinolândia, Casa Branca, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul e Caconde no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA